

Processo 88.367

## Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.718

(Prefeito Municipal)

Denomina **"SANTOS GUEDES PEREIRA"** a viela que se inicia na Rua Idalina Gonçalves Dias, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.718/2006, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** É denominada "**SANTOS GUEDES PEREIRA**" a viela que se inicia na Rua Idalina Gonçalves Dias, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.718, de 18 de julho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente



## (Autógrafo do PL 13.718 – fls. 2)

## **ANEXO**

